



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4664 - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 31 de dezembro de 2013

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 11.526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Declara de utilidade pública a União dos Militares Evangélicos do Rio Grande do Sul – UMERGS."

LEI Nº 11.526, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85159_1.pdf

LEI Nº 11.525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Denomina Rua Adroaldo de Souza Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Dez - Loteamento Parque São Paulo".

LEI Nº 11.525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85161_1.pdf

LEI Nº 11.524, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Denomina Rua Aldoir Pinzkoski o logradouro público cadastrado localizado no Beco B - Travessa Guimarães, Rua Rio Grande".

LEI Nº 11.524, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85162_1.pdf

LEI Nº 11.523, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Denomina Rua Coronel Irani Flôres de Siqueira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3214 – Loteamento Toscana -, localizado no Bairro Jardim do Salso".

LEI Nº 11.523, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85165_1.pdf

LEI Nº 11.522, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Denomina Rua Rosa dos Ventos o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Nove – Avenida Edgar Pires de Castro".

LEI Nº 11.522, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85168_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.509, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Altera os incs. XVI e XVII e os §§ 1º e 2º e revoga o parágrafo único do art. 119 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, e altera o "caput" e revoga o § 6º do art. 4º do Decreto nº 16.736, de 15 de julho de 2010".

DECRETO Nº 18.509, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85001_1.pdf

DECRETO Nº 18.506, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Define o limite máximo da renúncia fiscal para a celebração de convênio para a concessão de bolsas de estudo UNIPOA, a ser realizado entre o Município de Porto Alegre e Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES), conforme estabelecido no inc. I do § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973".

DECRETO Nº 18.506, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85143_1.pdf

DECRETO Nº 18.507, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Estabelece os valores, regulamenta o processo administrativo de alienação do Solo Criado de Pequeno Adensamento e do Solo Criado Não Adensável, disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 315, de 6 de janeiro de 1994, e nos arts. 53, 53-A e 111 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, e revoga os Decretos n. 17.329, de 29 de setembro de 2011, e 18.166, de 11 de janeiro de 2013".

DECRETO Nº 18.507, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85146_1.pdf

Relatório do Preço Unitário Mínimo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85146_2.pdf

DECRETO Nº 18.517, 27 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, modalidades Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário."

DECRETO Nº 18.517, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85153_1.pdf

DECRETO Nº 18.516, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício econômico-financeiro de 2014."

DECRETO Nº 18.516, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85154_1.pdf

DECRETO Nº 18.504, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Dispõe sobre a forma de aplicação dos recursos da quarta parcela do parcelamento especial constitucional, destinados ao pagamento de precatórios pelo Município de Porto Alegre, por força do regime especial previsto no art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em que está inserido pelo Decreto 16.635, de 5 de março de 2010".

DECRETO Nº 18.504, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85166_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/13, de 20 de dezembro de 2013, que institui na Administração Centralizada e Descentralizada, a regulamentação para a utilização dos formulários destinados à aplicação de Penalidades e Multas não Tributárias, que se regerá pelas disposições desta Ordem de Serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/13, de 20 de dezembro de 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_1.pdf

C-271 Intimação Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_2.pdf

C-272 Auto de Infração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_3.pdf

C-272.1 Anexo ao Auto de Infração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_4.pdf

C-273 Auto de Imposição de Penalidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_5.pdf

C-274.1 COM PECÚNIA - DEFERIMENTO - COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_6.pdf

C-274.2 COM PECÚNIA - DEFERIMENTO PARCIAL - COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_7.pdf

C-274.3 COM PECÚNIA - INDEFERIMENTO - COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_8.pdf

C-274.4 SEM PECÚNIA - DEFERIMENTO PARCIAL - COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_9.pdf

C-274.5 SEM PECÚNIA - DEFERIMENTO - COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_10.pdf

C-274.6 SEM PECÚNIA - INDEFERIMENTO - COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_11.pdf

C-275 Aviso de Visita

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_12.pdf

C-276 AUTO DE INTERDIÇÃO E FECHAMENTO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_13.pdf

C-277 Auto de interdição cautelar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_14.pdf

C-278 Auto de Apreensão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_15.pdf

C-279 Continuação da Lista de Mercadorias Apreendidas do Auto

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_16.pdf

C-280 Termo de Depósito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_17.pdf

C-281 Termo de Devolução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_18.pdf

C-282 Termo de Inutilização

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_19.pdf

C-283 Termo de Doação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_20.pdf

C-288 REQUERIMENTO PADRÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_21.pdf

S-357 TERMO DE APREENSAO FISCAL DE AMOSTRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_85008_22.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 07/12/2010, ROSANA AMARAL DA ROSA, 47750.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 22506454004, PASEP 10744330359, através do Ato 247, de 29/03/2011 (processo 009.004519.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

REVISA, em relação ao servidor AIRTON MALINSKY, 13547.4, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18253/13; CPF 07997620087, através do Ato 811 de 22/11/2013 (processo 009.000442.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LOURDES TEREZINHA ALVES, 73646.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2866 de 03/12/2012, que concedeu em revisão de proventos a gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face inclusão de parte variável. CPF 09075640030, através do Ato 2017 de 29/11/2013 (processo 009.004792.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através do Ato 152 de 26/12/2013.

Quadro Anexo ao Ato 152/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902028	JULIANA DE VARGAS GUERIN	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/12/2013
2902044	GLAUCY SILVA DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/12/2013

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através do Ato 153 de 26/12/2013.

Quadro Anexo ao Ato 153/2013

Mat.:	Nome do Funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902007	EMELYN TOIGO MILLAO	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/12/2013
2902043	MARIANA SILVA DA SILVA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/12/2013
2902051	FRANCIELI SABRINA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/12/2013

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público

06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 154 de 27/12/2013.

Quadro Anexo ao Ato 154/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902035	FERNANDA COSTA WINTER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/12/2013
2902042	PRISCILA TADEI NAKATA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2014
2902048	LILIANE BELTRAN DORNELLES REIS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2014
2902077	MARIA BARBALHO NARDI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2014

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 05/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 02/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através do Ato 155 de 27/12/2013.

Quadro Anexo ao Ato 155/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902064	TAMIRES RATKIEWICZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	02/01/2014

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.021.12.1, através do Ato 156 de 27/12/2013.

Quadro Anexo ao Ato 156/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902059	ROMULO EDLER	ADMINISTRADOR DO IMESF	17/12/2013

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 157 de 27/12/2013.

Quadro Anexo ao Ato 157/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902075	PRISCILA PEREIRA MARINI	CIRURGIÃO DENTISTA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2014

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, através do Ato 158 de 27/12/2013.

Quadro Anexo ao Ato 158/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900245	GREICE DEMETRIO SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/11/2013
2900489	ALINE SANDERS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/12/2013
2900490	LUCENA DIAS RODRIGUEZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	08/11/2013
2900671	LISIANE COSTA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/11/2013
2900944	ROBERTO FERREIRA DE MACEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	27/11/2013
2901340	PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/11/2013
2901401	FLAVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	13/12/2013
2901496	AMANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/12/2013
2901676	ADILSON SOBIRAI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/11/2013
2901793	MIRELE NASCIMENTO DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	02/12/2013
2901837	RENATA LEAL DA SILVA VARGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/11/2013

DEMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, através do Ato 158 de 27 de dezembro de 2013.

2901690	JANAINA MARIA FERREIRA BORGES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/12/2013
2901851	DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/12/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho Intersecretarias, que terá por objeto a revisão e elaboração de legislação para regulamentar a Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Municipal, composto por: CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, REGIS HOFFMANN, 1192299/1 e VALERIA MARCHI, 912995/1, todos da SMA; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1 e LEDIANE TASSI, 1020544/2, ambas da PGM; JANETE GORBING, 478390/4 e MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072/2, ambos do PREVIMPA; JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410/3 e ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/2, ambos da SMS; ANA RITA FREITAS DA SILVA,

426006/1, DEBORAH CARVALHO XAVIER, 174479/2 e JOSE FRANCISCO ESPIRITO SANTO, 118658/4, todos do SIMPA, sob a coordenação do primeiro, no período de 07/01/2014 a 06/07/2014. Através da Portaria 389 de 27/12/2013. Processo 001.046043.13.6.

RETIFICA a Portaria 328 de 11/11/2013, que passa a ter a seguinte Redação: DESIGNA ANTONIO CARLOS ANTONINI, 171001.4, LEILA MARIA LORENZINI, 70605.2 e NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 70315.4, todos do DMAE; SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 33654.6, da SMPEO; VANDERLEI DE SOUZA, 72339.6, da SMF; ANA MARIA MOREIA COUTO, 44109.3 e VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, ambas do DEP; e MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 42179.3 da SMGES, para sob a coordenação da última, integrem Grupo Técnico que avaliará as propostas recebidas por Empresas de Consultoria candidatas a realizar estudo tarifário e elaboração de sistema de contabilidade de custos para o DMAE e para o DEP, bem como para aprovação das faturas das empresas consultoras selecionadas. Através da Portaria 390 de 27/12/2013, com prazo até 30/12/2016. (Processo 001.036209.13.9.)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LUCIANE FRAGA DE FRAGA, 1155881/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, regime de trabalho de 20 horas semanais, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com ADRIANA KILLES BERCELOS BARBOSA, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 04/03/2013 a 31/08/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 24/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 2695 de 27/12/2013 (processo 001.009189.13.0).

EXONERA ADRIANA HELENA LOPES, 1096931/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Jurídica 28004002, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/12/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2542, de 16/12/2013 (processo 001.048137.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2013, em relação a JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 216978/01, guarda-parques, FV.1.02.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1717, de 02/10/2013, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/09/2013 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2680 de 26/12/2013 (processo 005.002142.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2013, em relação a GUIOMAR FELICIO PERES, 84107/02, Telefonista, CO.1.05.04, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1147, de 29/07/2013, que a colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 19/02/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2694 de 27/12/2013 (processo 001.010972.11.0).

MODIFICA, em relação a RICARDO EFFER GOTHE, 382659/11, Coordenador-Geral, 11280001, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 2303, de 25/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2013, que o exonera do cargo em comissão de Secretário Adjunto NM, quanto à Secretaria que passa a ser Secretaria Municipal de Urbanismo e não como constou, através da Portaria 2562, de 17/12/2013 (processo 001.046041.13.3).

NOMEIA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Desenvolvimento Econômico 16701005, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467/1, por motivo de férias, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2468, de 09/12/2013 (processo 001.046552.13.8).

NOMEIA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC 11270011, do Gabinete do Secretário 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, durante o impedimento do titular, MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2506, de 12/12/2013 (processo 001.048135.13.5).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11370002, da Área de Atendimento 13709001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de férias, no período de 01/11/2013 a 15/11/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2458, de 09/12/2013 (processo 001.047117.13.3).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2685 de 26/12/2013 (Processo 001.024753.13.0 autorizado em 17/10/2013).

NOME	
DENISE DA SILVA TORMAM – 273º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2014, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse
VANESSA MACHADO BIALVO – 274º lugar	
CAROLINE CARDOSO DE BORBA – 275º lugar	
CARMEN TIMM RODRIGUES – 276º lugar	
DANIELA ARISTIMUNHA RIBEIRO – 277º lugar	
ANA PAULA VANZETTO SIMEÃO FREIRE – 278º lugar	
LUCIANA PERES DUARTE – 279º lugar	
MARA REGINA COSTA – 280º lugar	
ELENARA SANTOS DE OLIVEIRA – 30º Afro-brasileiro	
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA – 31º Afro-brasileiro	
CLAUDIO CENTENO DA SILVA – 32º Afro-brasileiro	
THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS – 33º Afro-brasileiro	
LUIS FERNANDO DUTRA – 34º Afro-brasileiro	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2684 de 26/12/2013 (Processo 001.024753.13.0 autorizado em 17/10/2013).

NOME	
PAULO VICENTE KREUZ – 258º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 03/01/2014, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse
ISULINA MARIA DA SILVA – 260º lugar	
ZELIA MARIA KESSLER COELHO – 261º lugar	
TATIANE DE SOUZA FARIAS – 262º lugar	
VIVIANA DA SILVA MATTOS – 263º lugar	
ROSANA PILAR NOGUEIRA – 264º lugar	
LUISA SOARES DA FONTOURA – 265º lugar	
LISIANI NUNES FLORES – 266º lugar	
FÁTIMA FERREIRA DA SILVEIRA – 267º lugar	
FLÁVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA- 268º lugar	
CINTIA DOS SANTOS LEAL – 269º lugar	
CINTIA REGINA PAIVA DE CARVALHO – 270º lugar	
JOCELE FERREIRA DA SILVA – 271º lugar	
THIAGO SILVA DE ALMEIDA ANZOLIN – 272º lugar	

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 2682 de 26/12/2013 (Processo 001.024753.13.0 autorizado em 17/10/2013).

NOME	
PRISCILLA AZZOLINI – 240º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 03/01/2014, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse
IARA FUCHS SORES – 241º lugar	
TAMARA KAREN DA SILVA PEREIRA – 242º lugar	
MARÍLIA DOS SANTOS IGLESIAS TRINDADE – 245º lugar	
ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO – 246º lugar	
TAMARA DA SILVA RODRIGUES – 247º lugar	
ANA AMÉLIA CRUZ CARRIR – 248º lugar	
ISABEL CRISTINA DE CALDAS OLIVEIRA – 250º lugar	
DANIELE LOPES ANDRIOTTI – 251º lugar	
ADRIANA DE ALMEIDA COUTINHO – 252º lugar	
ARACELI ALVES DE OLIVEIRA – 253º lugar	
ANA KARINA LOPES PEREIRA – 254º lugar	
RÚBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES – 255º lugar	
HELLEN CHRISTINE CARDOSO BARBOSA – 257º lugar	

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/03, Assessor Especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto - CC 11270013, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com direito a **VERBA DE REPRESENTAÇÃO**, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/01, por motivo de férias, no período de 25/11/2013 a 09/12/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2473, de 09/12/2013 (processo 001.041525.13.2).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, 290900/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2696, de 27/12/2013 (processo 001.001657.98.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 2519, de 19/12/2013 (processo 009.004963.13.0).

CONVOCA JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2475, de 09/12/2013 (processo 001.046552.13.8).

CONVOCA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/01, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2483, de 12/12/2013 (processo 001.048135.13.5).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/11/2013 a 15/11/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2469, de 09/12/2013 (processo 001.047117.13.3).

CONVOCA SÉRGIO NOLL LOUZADA, 279149/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2522, de 19/12/2013 (processo 001.047662.13.1).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, os efeitos da Portaria 1803, de 01/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2474, de 09/12/2013 (processo 001.046552.13.8).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, em relação a BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 2915, de 25/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2484, de 12/12/2013 (processo 001.048135.13.5).

FAZ CESSAR, no período de 01/11/2013 a 15/11/2013, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476, de 26/03/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2468, de 09/12/2013 (processo 001.047117.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, em relação a MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 511, de 06/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2510, de 17/12/2013 (processo 001.046673.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, em relação a SÉRGIO NOLL LOUZADA, 279149/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1069, de 13/04/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2521, de 19/12/2013 (processo 001.047662.13.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 293304/01, Torneiro, OP11304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301008, substituindo JOSE LUIZ CIOCCARI, 293535/01, Mecânico, OP10204, por motivo de Licença Prêmio, de 09/12/2013 a 23/12/2013, através da Portaria 278, de 17/12/2013.

DESIGNA JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 110799/03, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Norte, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, substituindo JOELSO MEYER SELAU, 94654/03, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 18/11/2013 a 15/12/2013, através da Portaria 280, de 17/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERSON BARRETO WINKLER, 30582.3, Assistente, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Mundial de Direitos Humanos, de 09 a 13 de dezembro de 2013, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1514, de 10/12/2013 (processo 001.039560.13.9).

AUTORIZA CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTERRES, 48387.7 Terapeuta Ocupacional e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, Motorista, a afastarem-se de suas funções para participarem da XI Jornada Estadual contra Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no RS, dia 11 de novembro de 2013, em Canoas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1466, de 19/11/2013 (processo 001.039646.13.0).

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Fórum Nacional de Biovigilância e 1º Congresso do Sistema Brasileiros de Transplantes, de 04 a 07 de dezembro de 2013 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1508, de 04/12/2013 (processo 001.041501.13.6).

AUTORIZA EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 80274.0 Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do III Encontro Sul Brasileiro de Saúde Bucal e 11º EPATESMPO, de 07 a 08 de novembro de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1511, de 06/12/2013 (processo 001.039610.13.6)

AUTORIZA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 42798.9, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do Evento Desafio do Controle Social na Vigilância Sanitária – Diálogos para Gestão 3, de 04 a 06 de dezembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1509, de 04/12/2013 (processo 001.041460.13.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1410 de 05/11/2013 que autorizou LÚCIA TRAJANO, 29253.1 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Macrorregional Dengue, dias 13 e 14 de novembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1486, de 22/11/2013 (processo 001.039653.13.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1326 de 17/10/2013, que autorizou GERSON BARRETO WINKLER, 30582.3 Assistente, a afastar-se de suas funções para participar do evento 30 Anos do Programa Estadual DST/AIDS/SP, de 29 a 31 de outubro de 2013, em São Paulo, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1485, de 25/11/2013 (processo 001.039656.13.6)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 956, de 07/08/2013 que autorizou SILVANA CUENCA, 60630.6, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Brasileiro de Diabetes 2013, de 09 a 12 de outubro de 2013 em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1482 de 25/11/2013 (processo 001.024351.13.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1467, de 19/11/2013 que retificou autorização para LISIANE MARÇAL PERES, 46133.0, Médico Especialista, afastar-se de suas funções para participar do XV Simpósio Internacional de Geriatria e Gerontologia, de 27 a 29 de setembro de 2013, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data de afastamento que passa a ser 27 a 29 de novembro de 2013 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1565, de 02/12/2013 (processo 001.040392.13.9).

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Área de Projetos Especiais, 28522002, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1103474/01, Agente de Fiscalização, FV10107 por motivo de

Férias, de 26/12/2013 a 09/01/2014, através da Portaria 032 de 26/12/2013.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência de FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da 12ª Reunião Ordinária da Seção Brasil do Conselho Mundial da Água, no dia 04/12/2013, em Curitiba – PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1682 de 10/12/2013 (processo 003.002942.12.7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA função gratificada, a contar de 15/11/2013, a FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667, agente de serviços externos, AC20104, Coordenação de Leitura, líder de equipe I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1735 de 16/12/2013 (processo 003.005923.13.1).

DESIGNA, para substituir, HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Macromedição, 86233000, em substituição a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, no período de 30/10/2013 a 15/11/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1736 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA, para substituir, GIOVANI COMUNELLO, 1118803, instalador hidrossanitário, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363, no período de 30/10/2013 a 15/11/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1737 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA, para substituir, ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, instalador hidrossanitário, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a ADRIAN TAVOLARA, 433369, no período de 30/10/2013 a 08/11/2013, por licença tratamento pessoa da família, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1738 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA, para substituir, ADRIAN TAVOLARA, 433369, adido, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada Líder de Equipe II da Equipe de Macromedição, 86233000, em substituição a MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, no período de 16/11/2013 a 29/11/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1739 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA, para substituir, RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752, instalador hidrossanitário, OP21004, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a ADRIAN TAVOLARA, 433369, no período de 16/11/2013 a 29/11/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1740 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA, para substituir, VALMIR PERES DE OLIVEIRA, 712052, operador de subestacao, OB20404, Equipe de Controle II, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Controle I, 86211000, em substituição a LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, no período de 20/10/2013 a 03/11/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1741 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA, para substituir, TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457, operador de subestacao, OB20404, Equipe de Controle II, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Controle IV, 86214000, em substituição a JOAO JOSE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361, no período de 20/12/2013 a 08/01/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1742 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA, para substituir, MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, engenheiro, ES211NS, Equipe de Macromedição, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, no período de 30/10/2013 a 29/11/2013, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1744 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA, para substituir, JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615, guarda municipal, FV20206, Coordenação de Segurança Patrimonial, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe Operacional II, 90242000, em substituição a EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321, no período de 16/12/2013 a 30/12/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1775 de 18/12/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA, para substituir, LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, ferreiro, OP20904, Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, 90221000, em substituição a HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352, no período de 16/12/2013 a 25/12/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1776 de 18/12/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA, para substituir, AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Gabinete da Direção-Geral, 80401000, em substituição a SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, 743176, no período de 29/11/2013 a 06/12/2013, por licença luto, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1777 de 18/12/2013 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA, para substituir, VIVIANE AIMI, 1165470, administrador, ES201NS, Gerência de Serviços Compartilhados, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, 90233000, em substituição a NELCI DORN, 703956, no período de 10/10/2013 a 14/11/2013, por licença tratamento família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1778 de 18/12/2013 (processo 003.005458.09.9).

DISPENSA função gratificada, a contar de 15/11/2013, a JULIANO DA ROSA DUARTE, 1046594, agente de serviços externos, AC20104, Coordenação de Leitura, líder de equipe I, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1734 de 16/12/2013 (processo 003.005923.13.1).

NOMEIA, para substituir, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Contr. e Man. de Esgoto Norte, para responder pelo cargo em comissão secao de lancamento da Equipe de Apoio Técnico, 86231000, em substituição a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, no período de 10/12/2013 a 17/12/2013, por licença paternidade, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1743 de 16/12/2013 (processo 003.006020.12.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA a disposição da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA, o servidor celetista JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032/02, operário, com amparo legal nos artigos 472 e 483, § 1º da Consolidação das Leis Trabalhistas, mediante suspensão do Contrato de Trabalho no período de 18/12/2013 a 31/12/2016, através da Portaria 632, de 23/12/2013 (processo 004.005683.13.0).

DESIGNA ELDA MARIA B. T. DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontador, presidente; MARIANE BELLAGUARDA B. C. CANDATEN, 1174703/01, coordenadora, em comissão, suplente; ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/04, assistente administrativo, titular; MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622/02, assistente administrativo, suplente; LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/03, Chefe de Equipe, em comissão, titular; FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634/02, procurador municipal, suplente; DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462/01, assistente administrativo, titular; ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 278777/03, adida, suplente; ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109/01, assistente administrativo, secretária, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP/DEM HAB, no período de .29/10/2013 a 28/10/2015, através da Portaria 543, de 04/11/2013 (processo 04.004235.13.4). **RETIFICAÇÃO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso

de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 454, de 23/12/2013, que designou servidores para constituírem Comissão específica criada para elaborar o edital de seleção pública do Projeto Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar para Idosos, com relação aos representantes da PSEAC, que passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 463, de 27/12/2013 (Processo 007.000697.13.3).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS		
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	94375.0	Titular
ROSANA GOLDANI DE BORBA	76095.2	Suplente
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
CÁTIA LOPES FAGUNDES	36860.2	Titular
JONATAS DE FREITAS SILVA	100157.4	Suplente
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	76245.6	Suplente
RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM	76437.4	Suplente
ASSESSORIA JURIDICA		
CÁTIA LARA MARTINS	94382.7	Titular
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	1072528.1	Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (CRESS 10ª REGIÃO)		Titular
DENISE DAS NEVES FLORES (CORAS NORDESTE)		Suplente
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		
IARA MARIA DOS SANTOS LOPES		Titular
ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER		Suplente

NOMEIA, em substituição, FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 94381.5, no cargo Gerente C (1.5.2.6), do Abrigo Municipal Bom Jesus, durante o período de 20/01/2014 a 03/02/2014, em virtude das férias da titular, LANDIA MARIA CUNHA ARAUJO, 76182.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 458, de 23/12/2013 (Memorando 292/13-CRE/PSEAC).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA CARMEN DA SILVA APRATO, 26433.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 28641310053, através da Portaria 72, de 02/09/2013. (processo 009.001384.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

REVISA, em relação ao servidor PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 66372.7, estatutário, Químico, ES-2.18.NS.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16855388000, através da Portaria 857, de 26/11/2013. (processo 009.003729.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor ALCIDES ALBERTO DE AZAMBUJA, 2029.4, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 07778252015, através do Ato 858, de 18/12/2013. (processo 009.004539.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LOURDES TEREZINHA ALVES, 73646.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09075640030, através da Portaria 859, de 29/11/2013. (processo 009.004792.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 8662.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17722829015, através da Portaria 855 de 28/11/2013 (processo 009.003758.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor FRANCISCO CARLOS FERRETTO BARBOSA, 13937.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25265032053, através da Portaria 812 de 25/11/2013 (processo 009.003687.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

REVISA, em relação à servidora MARILDA LORECY BORGES DA SILVA, 6875.8, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33481423004, através da Portaria 809 de 22/11/2013 (processo 009.003690.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004132.13.0 – MODIFICA, em 23/12/2013, a averbação de tempo de serviço público de MARGARETH GIRARDI CESA, 172896/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do mesmo processo, quanto ao total de dias, que passa a ser de 1413 dias (= 03a 10m 18d), face revisão.

Processo 001.037974.13.0 – REGULARIZA, em 23/12/2013, em relação a ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das seguintes vantagens, face revisão:

- Modifica a gratificação adicional de 15% de 16/09/2005 para 19/09/2005;
- Modifica o avanço trienal 05 de 19/09/2005 para 22/09/2005;
- Modifica o avanço trienal 06 de 19/09/2008 para 22/09/2008;
- Modifica o avanço trienal 07 de 19/09/2011 para 22/09/2011;

Torna sem efeito a referência imediatamente superior "D", de 17/11/2012.

Processo 001.051273.10.1 – TORNA SEM EFEITO, em 23/12/2013, em relação a NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a incorporação de função gratifica, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, efetuada através do processo 001.051273.10.1, publicado em 14/01/2011, face duplicidade.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005073.13.8 - DEFERE, em 26/12/2013, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 760990-2, do DMAE, a contar de 10/12/2013, por 60 dias, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004926.12.9 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor WALDIR PEDRO DE CASTRO, 6323.2, inativo da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do processo 009.004926.12.9, por falta de amparo legal.

Processo 009.004576.12.8 – INDEFERE, em 20/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres, impetrado pelo servidor LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 70211.3, do DMAE, por falta de amparo legal”.

Processo 009.002334.13.5 - INDEFERE, em 19/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres impetrado, por meio do processo 009.002334.13.5, pelo servidor CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 74135.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do DMAE, por falta de amparo legal

Processo 009.005181.13.5 - INDEFERE, em 23/12/2013, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres realizado pelo servidor ALEXANDRE MORETTO, 19926.9, da SMS, por meio do processo 009.005181.13.5, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN BOELTER S/A MECÂNICA E METALURGIA, Inscrição Municipal nº 002.642.2.9, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000208.00/2013, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.103032.13.4 para constituição, a

favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 101.838,71 (cento e um mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN BOELTER S/A MECÂNICA E METALURGIA, Inscrição Municipal nº 002.642.2.9, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000209.00/2013, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.103032.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 227.485,11 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN BOELTER S/A MECÂNICA E METALURGIA, Inscrição Municipal nº 002.642.2.9, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000391.00/2013, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.103032.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.392,42 (um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN BOELTER S/A MECÂNICA E METALURGIA, Inscrição Municipal nº 002.642.2.9, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000392.00/2013, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.103032.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 2.784,83 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2,

da mesma lei.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN BOELTER S/A MECÂNICA E METALURGIA, Inscrição Municipal nº 002.642.2.9, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000393.00/2013, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.103032.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 7.264,01 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2, da mesma lei.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN BOELTER S/A MECÂNICA E METALURGIA, Inscrição Municipal nº 002.642.2.9, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000397.00/2013, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.103032.13.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 14.657,00 (catorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2, da mesma lei.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN L.M. Consultoria e Arquitetura S/S Ltda, Inscrição Municipal nº 198.667.2.0, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000217.00/2013, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.104969.13.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 245.809,72 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2, parágrafo primeiro da mesma lei.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital

no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN L.M. Consultoria e Arquitetura S/S Ltda, Inscrição Municipal nº 198.667.2.0, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000420.00/2013, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.104969.13.0 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 2.784,83 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

O contribuinte acima identificado descumpriu o disposto no art. 55, parágrafo 1º, alínea “b” da Lei Complementar Municipal nº 07/73, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2 e artigo 57 da mesma Lei.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ORDEM DE SERVIÇO 002/2013

Aos servidores do quadro efetivo, cargos comissionados, celetistas e estagiários do DEP.

Considerando a Ordem de Serviço 001/2013 que instituiu o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional dos servidores lotados no DEP, a partir de 01 de dezembro de 2013, e

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 18.473, de 02 de dezembro de 2013, que incluiu alterações na aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre a duração mínima de intervalo intrajornada;

D E T E R M I N O:

I – Ficam alterados os itens XVII e XX da Ordem de Serviço nº 001/2013, de 28 de novembro de 2013, conforme segue:
“XVII - Deverá ser obedecido pelas chefias e pelos servidores o limite máximo de carga horária de trabalho diário de 10 (dez) horas, com intervalo intrajornada de no mínimo 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho.”

“XX - Ficam desobrigados do registro do ponto, o Diretor-Geral e seu Adjunto, e aqueles que os substituírem, quando no exercício do cargo”.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar do dia 01/01/2014.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 439/2013

DATA: 18/12/2013
REPUBLICAÇÃO

Cria as siglas e os códigos orçamentários das unidades administrativas do DMAE e

revoga a IDG nº 413/2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 18.343, de 08 de julho de 2013.

Considerando a necessidade de racionalizar e dinamizar o fluxo dos serviços, bem como padronizar os registros das unidades administrativas nos sistemas orçamentário, contábil, de custos e processamento de dados,

RESOLVE:

1. Instituir as siglas e códigos orçamentários para as unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional do DMAE, estabelecida pelo Decreto nº 17.846, de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 18.343, de 08 de julho de 2013, conforme anexo desta Instrução.

2. As siglas e códigos orçamentários utilizados nos projetos orçamentários do DMAE entram em vigor a contar de 1º de janeiro de 2014.

2.1. As siglas e códigos utilizados nos projetos orçamentários do DMAE existentes na data desta Instrução permanecem em vigor até 31/12/2013.

3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a **IDG nº 413/2012, de 26/12/2012.**

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 18 de dezembro de 2013.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

Anexo da Instrução DG nº 439/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1009_ce_84953_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2013 GDG

Fixa o horário de expediente, estabelece normas internas para o registro eletrônico de efetividade no DMLU e Revoga as Instruções nºs 03/2009 e 04/2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-DMLU, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 17.194/2011 e no Decreto Municipal nº 17.273/2011, e suas respectivas alterações,

RESOLVE:

1 - Instituir o registro da efetividade funcional dos servidores do DMLU, que será regulado conforme as disposições desta instrução.

2 - Fixar o horário normal do expediente do DMLU: Das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min

2.1 - Horários diferenciados em decorrência da natureza das atividades do Departamento, deverão ser autorizados pelo Diretor-Geral, mediante justificativa plausível, realizada com a concordância do Supervisor da área, através do formulário SOLICITAÇÃO DE HORARIO DIFERENCIADO (Anexo 1).

2.2 - O registro fora do horário pré-estabelecido implicará em infração funcional prevista na LC nº 133/1985.

3 - O servidor deverá realizar, integralmente, a carga horária semanal definida para o cargo e regime de trabalho, mesmo que tenha horário diferenciado de trabalho autorizado.

4 - Fica vedado ao servidor efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente autorizada a prestação de serviço extraordinário.

4.1 - É considerada hora extra a realizada somente após o horário de expediente e devidamente autorizada.

4.2 - Os registros que excederem a carga horária diária de 08 horas, efetuados antes do horário de início de trabalho e/ou com intervalo inferior a 1h e 30min de duração, somente poderão ser contabilizados para fins de banco de horas ou compensação.

4.3 - Nos dias em que um ou mais registros não forem efetuados por meio biométrico, eventual excedente de carga horária só poderá ser considerado para fins de Banco de Horas ou Compensação.

5 - É responsabilidade do Supervisor, Diretor, Coordenador, Chefe de Seção ou Chefe de Setor lançar os ajustes no sistema para fechamento da efetividade mensal até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao registro da frequência.

5.1 - A responsabilidade pela efetividade dos servidores é da chefia imediata.

5.2 - Os responsáveis referidos no item 5 poderão delegar a atribuição de lançar a efetividade no sistema Ronda a servidores designados para Cargo em Comissão, Função Gratificada ou ainda a servidores investidos no cargo de Assistente Administrativo, cabendo-lhes a corresponsabilidade pelos lançamentos.

5.3 - Os ajustes no ponto eletrônico deverão ser realizados, no máximo, de 15 em 15 dias, observando o prazo final, ou seja, o 5º dia do mês subsequente ao período de registro da efetividade.

6 - Caberá aos responsáveis referidos no item 5 desta instrução, o registro de ocorrências externas sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação sob sua guarda durante os prazos legais, nas seguintes hipóteses:

a- Trabalho externo;

b- Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora, liberando o servidor estudante no limite previsto no art. 90 da LC 133/1985;

c- Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no art. 76, XVIII, da LC 133/1985;

d- Consultas médicas, odontológicas e psicológicas;

e- Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado;

f- Ocorrências afins devidamente justificadas.

6.1 - Para as hipóteses acima referidas, fica o responsável ou quem tiver atribuição delegada, autorizado a liberar o registro do ponto na entrada e/ou saída do turno, no limite total de até 06 (seis) ocorrências ao mês, no conjunto das hipóteses anteriores.

6.2 - O limite de 06 (seis) ocorrências não se aplica aos itens "a", "b", e "e" do item 6.

6.3 - Para as hipóteses previstas no item 6, na documentação de comprovação apresentada pelo servidor, deverá constar os horários

de início e fim do evento.

7 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do sistema do ponto é responsabilidade da área de Recursos Humanos do DMLU.

8 - Mesmo para os locais em que não tenha sido implantado o registro eletrônico de efetividade, aplicam-se as regras desta Instrução.

9 - Ficam obrigados ao registro do ponto todos os servidores conforme Decreto 17.194/2011.

10 - Os estagiários do departamento deverão cumprir a carga horária contratada não sendo-lhes devido pagamento de horas extras ou banco de horas.

11 - Esta Instrução Normativa se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão.

12 - Sempre que se julgar necessária, será realizada auditoria interna para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade, devendo, em caso de alguma irregularidade, ser procedida a abertura de apuração de responsabilidade pela Direção/Coordenação da área em que ocorreu o procedimento inadequado.

13 - Os casos omissos serão analisados pela área de Recursos Humanos com a aprovação da Supervisão da área e homologação do Diretor-Geral do DMLU.

14 - Esta Instrução entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário e as instruções nº 03/09, de 22 de julho de 2009, e nº 04/10 de 15 de julho de 2010.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral do DMLU.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Fixa a Política de Investimento para os exercícios de 2014 à 2017, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLVE:

Art.1º Fixar, em observância ao art. 7º do Decreto 18.058, de 12 de novembro de 2012, a Política de Investimentos para o quadriênio 2014 à 2017, proposta pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme ATA nº 26, de 19 de novembro de 2013, de acordo com o teor do documento POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREVIMPA 2014-2017, disponível no endereço eletrônico <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/previmpa>.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do PREVIMPA.

INSTRUÇÃO 05/2013

Altera dispositivos da Instrução n.º 01/2013 que fixa o horário de expediente, regulamenta o registro eletrônico de efetividade funcional no âmbito do PREVIMPA e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 17.194/2011, que institui e regulamenta o sistema eletrônico de efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, com alterações dos Decretos nºs 17.826/2012, 17.911/2012e 18473/2013 e o Decreto Municipal nº 17.273/2011, alterado pelo Decreto nº 17.910/2012, que institui a compensação de carga horária.

DETERMINA:

Art.1º - Fica alterado o art. 5º da Instrução nº 01/2013 e incluídos os §§ 1º e 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º - O horário mínimo de intervalo será de 01 hora e o máximo de 2 horas, para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho.

§ 1º Fica estabelecido horário mínimo de intervalo de 30 minutos e máximo de 2 horas para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho para os servidores lotados na Unidade Médico-Pericial do Previmpa e respectiva Equipe de Apoio Administrativo e na Equipe de Atendimento.

§ 2º Fica estabelecido horário mínimo de intervalo de 30 minutos e máximo de 2 horas para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho quando houver necessidade para atendimento às especificidades do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, desde que

previamente autorizado pela chefia imediata, com anuência da chefias mediata.”

Art.2º - Fica alterado o art. 15 da Instrução nº 01/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.15 - O Diretor-Geral e Diretor-Geral Adjunto estão desobrigados do registro do ponto conforme §1º do artigo 2º do Decreto 17194/2011.”

Art.3º - Esta instrução entra em vigor em 02 de janeiro de 2014.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2039

PROCESSO: 001000258.12.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Sotero e Stochero LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditamento de 25% do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas mensais, com efeito retroativo desde 01/08/2012.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.040885.13.5

PREGÃO ELETRÔNICO 380/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para realização do “Réveillon 2013/2014”, na Prainha da Usina do Gasômetro em Porto Alegre.

VALOR GLOBAL: R\$ 204.000,00.

VENCEDOR: BELLUS SOM, LUZ, IMAGEM E PRODUÇÕES LTDA.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2013

PROCESSO 001.041849.13.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. - ITEM:1.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2013, PROCESSO 001.049993.13.5. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme descrição constante no Anexo IV (Projeto Básico) do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 h do dia 22 de janeiro de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 456/2013, PROCESSO 001.049994.13.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres com capacidade de 5m³ (cinco metros cúbicos) e 26m³ (vinte e seis metros cúbicos), no Município de Porto Alegre, conforme descrição constante no Anexo IV (Projeto Básico) do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 h do dia 15 de janeiro de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2013, PROCESSO 001.044517.13.0 contratação de serviços de diagramação e impressão da folheteria do evento Carnaval 2014, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 14 de janeiro de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 448/2013, PROCESSO 001.047262.13.3 contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Organização e Coordenação de Feiras e Eventos de caráter nacional e internacional, com capacidade de atuação e articulação nacional e internacional, a fim de oferecer suporte a solenidades, conferências, seminários, feiras, cursos, painéis e oficinas a serem realizados em Porto Alegre, no âmbito do FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2014, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 13 de janeiro de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PROCESSO: 001.041813.13.8
CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Equipamento para profilaxia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 391/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2720.4490
VALOR: R\$ 2.898,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PROCESSO: 001.041813.13.8
CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aparelho de autoclave.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 391/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2720.4490
VALOR: R\$ 8.600,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PROCESSO: 001.041813.13.8
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
OBJETO: Camara vertical para armazenamento de vacinas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 391/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2635.4490
VALOR: R\$ 12.540,00

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.041842.13.8
PREGÃO ELETRÔNICO 400/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos e material de limpeza para a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00.

VENCEDOR: ML CORREA & CIA LTDA.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO RE-RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CEDENTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Re-ratificação do Termo de Cessão de Uso 48938, passando o imóvel destinado para ampliação da Unidade Estratégia de Saúde da Família Salso, ter nova descrição.

PROCESSO: 001.041083.12.1

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Compense Serviços Empresariais Ltda. CNPJ 10.949.018/0001-98.

OBJETO: Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, a contar de 24/01/2013, correspondente ao reequilíbrio

econômico-financeiro na variação de 8,5%, correspondendo o valor total de R\$ 68.687,76.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso II, alíneas "a", "d" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.000319.12.0

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Vip Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fica revogada a Permissão de Uso 49167, a desocupação do imóvel deverá ser feita num prazo de 60 dias após o recebimento da notificação.

PROCESSO: 001.105568.11.2

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamento Hospitalar Ltda. CNPJ 00.512.898/0001-87.

OBJETO: A contratada vende, e o contratante adquire um desfibrilador Externo Automático.

PRAZO: 60 dias a contar da data de assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 365/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2603.4490

VALOR: R\$ 105.520,00.

PROCESSO: 001.040870.13.8

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC. CNPJ 025.107.00/0001-51.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Nona do Termo de Cessão de Uso 53637, constituem as obrigações da Cessionária.

PROCESSO: 008.007272.13.8

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Zurich Minas Brasil Seguros S.A. CNPJ 17.197.385/0001-21.

OBJETO: Incluem-se os servidores efetivos ativos lotados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, conforme Convênio 53899, a contar de 01/01/2014. A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária 2547.3190.13.99.01, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.018309.12.7

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL 002.083015.13.2

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para locação e execução (instalação, montagem, manutenção, operacionalização e desmontagem)

de obras e serviços de engenharia: geração de energia, subestações de energia, instalações elétricas com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, acessórios e todos os demais complementos necessários a serem utilizados no evento "Carnaval 2014", sob a coordenação de "Manifestações Populares" da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA: 27 de dezembro de 2013, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: O presente edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e Jornal Correio do Povo, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceu na sessão a empresa ENERGISUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Marcelo Felipe Custódio, CI 1.349.123 (SSP/SC). Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2, juntamente com a credencial. Aberto o envelope de documentação (nº 1), a Comissão analisou os documentos, decidindo declarar habilitada a única empresa participante. Cientificada, a empresa renunciou ao prazo recursal. Aberto o envelope de proposta de preços (nº 2), o preço ofertado foi de R\$ 727.888,00 (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Conferida a planilha de preços, a Comissão classifica a única empresa participante como vencedora do certame. Renunciado o prazo recursal pela licitante, a Comissão declara que a licitação foi concluída e que seus atos e prazos legais foram observados e obedecidos conforme a lei nº 8.666/93. Assim, encaminha-se o presente processo, sugerindo-se a homologação e adjudicação pelo Sr. Secretário de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO CASTRO
GOULARTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 33/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 33/2013.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, compreendendo a execução de projetos complementares executivos do Ginásio com salas de aula do Centro de Promoção à Infância e à Juventude Restinga, conforme descrição no Termo de Referência Planilha Orçamentária | Orçamento com Cronograma e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 56.107,45 (cinquenta e seis mil e cento e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 15/01/2014, quarta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.049842.13.7

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 34/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

CERTAME: Convite 34/2013.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaborar laudos de cobertura vegetal e plano de corte, por meio de levantamento de campo, nas áreas dos terrenos de implantação das Instituições de Educação Infantil, conforme descrição no Termo de Referência, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

DATA | HORA DE ABERTURA: 14/01/2014, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.049843.13.3

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCURSO 01/2013

PROCESSO 001.032326.13.0

CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO

**“DIFERENTES OLHARES SOBRE OS PARQUES E PRAÇAS DE PORTO ALEGRE”
RESULTADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados o resultado do concurso de fotografia e desenho “DIFERENTES OLHARES SOBRE OS PARQUES E PRAÇAS DE PORTO ALEGRE”, destinado às escolas participantes do Projeto Coletivos Verdes.

I) Categoria Ensino Infantil: 1º lugar: “Olhando para o futuro” – Anna Gabriely Silva Lemos – EMEI Ilha da Pintada; 2º lugar: “Cristiano e Marcus” – Bruno Lacerda – EMEI JP Girafinha; 3º lugar: “Sou feliz aqui” – Kailany de Alcantra Rodrigues – EMEI Ilha da Pintada

II) Categoria Ensino Fundamental (fotografia): 1º lugar: “Os brinquedos da vida” – Bryan Goulart – EMEF Anísio Teixeira; 2º lugar: “Cores na Praça” – Manuela Porto – EMEF Anísio Teixeira; 3º lugar: “O caminho” – Rafael M. B. L. – EMEF Anísio Teixeira

III) Categoria Ensino Fundamental (desenho): 1º lugar: “Sem título” – Pedro Shoji Lopez Delphim Okasima – Escola Amigos do Verde; 2º lugar: “Arte na natureza” – Guilherme Nascimento – Escola Amigos do Verde e “Os balanços” – Luiza Fioravanso – Escola Amigos do Verde; 3º lugar: “Árvores perfeitas” – Gabriel Kenji Yatsuda – Escola Amigos do Verde

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2013

OBJETO: Execução de obra de canalização de galeria de concreto armado localizada nas ruas Andorinhas, Gralha Azul, av. Uirapuru e rua Pardal, com saída no Arroio Dilúvio através de túnel linner - Jardim Carvalho, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.052256.12.0

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que a data para o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 04 de fevereiro de 2014, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor Geral-DEP.

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 06/2013

OBJETO: Execução de obra de canalização do Arroio Sarandi, entre a rua Salomão Malcon e Alameda 03 de outubro, Vila Leão, região norte, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.030284.13.9

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que a data para o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 04 de fevereiro de 2014, às 14h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor Geral-DEP.

ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2013

OBJETO: Implantação de rede de macrodrenagem na rua Tome Antonio de Souza, passando pelo Beco Paladino, rua Colina, rua Abel Fortes ate a rua das Rosas, região do bairro Campo Novo, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.024892.13.0

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que a data para o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 21 de janeiro de 2014, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor Geral-DEP.

ABERTURA DE LICITAÇÃO RELANÇAMENTO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 07/2012

OBJETO: Execução de desvio de rede de esgoto pluvial na Rua 14 de Julho nº 243, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.033497.12.5

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que a nova data para o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 21 de janeiro de 2014, às 14h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor Geral-DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.042402.13.1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Globalmed Suporte de Material Terapeutico LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TENISTANICOLI BEIDACKI 2014"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 15.840,00

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.042423.13.9

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Auxiliadora Predial LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "EQUIPE OLÍMPICA GAÚCHA RIO 2016 ETAPA I"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 61.921,40

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.026285.12.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Empresa Trento Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação de academia a céu aberto na Praça Rejane Vieira.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do contrato 52549, para o código 602-2381-449051990000, vínculo orçamentário 1257 (Banco do Brasil, Ag. 3798-2, Conta Corrente 5626-x).

MODALIDADE: Convite SME 01/2013.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080596.13.4

OBJETO: Execução de extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Sintra Ltda., Virtual Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Porto Obras Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Correa Construção e Saneamento Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 08/01/2014, às 10h.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 124/13

PROCESSO: 005.000251.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Stefan-Chagas Transportes LTDA.

OBJETO: Locação de 03 (três) veículos automotores (placas HOG 1735, IQU5487 e IQO5549) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

REAJUSTE: dos valores do Contrato 26/2012, no percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento),

referente ao período de 13-11-2012 a 23-11-2013, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 24-11-2013, que passará de R\$ 10.396,00 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais) para R\$ 11.003,13 (onze mil, três reais e treze centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Físico nº 003/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 116/2013

PROCESSO: 005.002059.09.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Stefan-Chagas Transportes LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba basculante (placa IQI6291), com motorista designado pela Contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transporte de cargas diversas e pessoas.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 17/09 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/01/2014 a 31/12/2014.

MODALIDADE: Pregão Físico 1/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 129/2013

PROCESSO: 005.001978.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: BMDTTransportes LTDA.

OBJETO: Locação de 03 (três) veículos automotores com motoristas designados pela Contratada, de placas IPI 5001, IOQ 0972 e IRQ 2559), para o serviço de transporte de passageiros e/ou carga.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 02/09, pelo período de 60 (sessenta) dias, que será de 02-01-2014 a 02-03-2014. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o presente Contrato.

MODALIDADE: Pregão Físico 002/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 125/2013

PROCESSO: 005.003272.11.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Instituto Leonardo Murialdo.

OBJETO: Cedência de vagas aos filhos ou dependentes legais dos servidores estatutários e celetistas com vínculo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que estejam em idade de cursar o Ensino Fundamental e Médio em troca de servidores do DMLU, à disposição da Conveniada.

PRORROGAÇÃO: Do Convênio 02/2012, por período de 12 (doze) meses, que será de 16/01/2014 a 15/01/2015.

MODALIDADE: Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 276/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Gás Consultoria e Assessoria em Segurança do Trabalho S/S - EPP

OBJETO: Prestação de Serviço de Inspeção de Segurança nos Vasos de Pressão

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 18/12/2013 e findando-se em 17/12/2014.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2013

PROCESSO 008.008853.13.4

OBJETO: Aquisição de Motocicletas.

FORNECEDOR: VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.			
LOTE 01	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
ITEM 01	Motocicleta com cilindrada superior a 240 cm ³ .	22	R\$ 19.990,00
TOTAL GERAL			R\$ 439.780,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo e Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 10/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

FRANCISCO E. A FONTE

LUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI.

MM CONFECÇÕES LTDA.

IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA.

UNIFORMES GERAIS LTDA.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Empresa CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.: Habilitação suspensa, com fulcro no artigo 43, §1º da Lei Complementar 123/06.

A Íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC junto com o edital. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos. Em não havendo a referida interposição fica, desde já, marcada para o dia 16/01/2014, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 30 dezembro de 2013.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, Presidente da Comissão de Licitação.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2013 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, por demanda, em mão de obra em rede de fibra óptica, com fornecimento de material e mão de obra necessários - em lote único, indica como vencedora, a empresa Radiante Engenharia de Telecomunicações Ltda.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248